

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 2208/ 9 1 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constantes do processo nº 030.003952/91, por unanimidade,

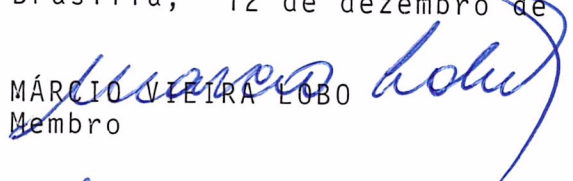
R E S O L V E :

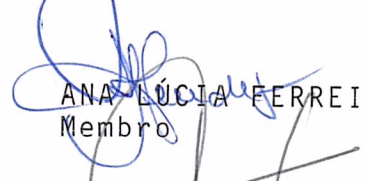
1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de 4.655,18 km (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco quilômetros e cento e oitenta metros), correspondente à validação de 119 das 368 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.003952/91, relativo ao período de 01 à 15.09.90.

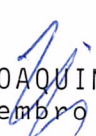
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

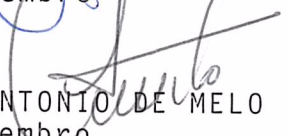
Brasília, 12 de dezembro de 1991


JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

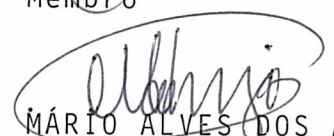

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro


JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

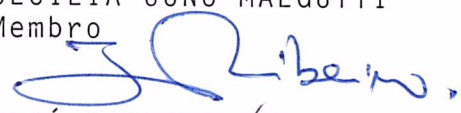

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

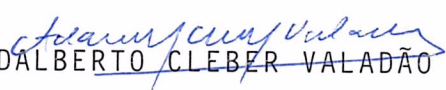
VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

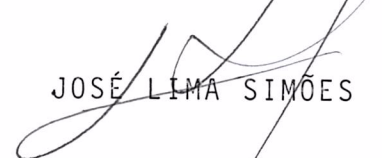

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CECÍLIA JUNO MALGUTTI
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DÍEGUES
Membro


JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro


ADALBERTO CLEBER VALADÃO


JOSÉ LIMA SIMÕES